



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 12/03/2021 12:28 - CLP

REQ n.1/2021

REQUERIMENTO Nº _____ 2021

Requer a realização de audiência pública para debater a Violência Política contra mulheres negras.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III; 117, VIII; e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater, em dezenove de março, a Violência Política contra mulheres, com as seguintes convidadas da sociedade civil:

- **Lígia Fábris** - Professora da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas.
- **Representante do Instituto Marielle Franco.**
- **Benilda Brito** – Nzinga, Coletivo de Mulheres Negras de BH.
- **Representante do TSE**
- **Representante de Terra de Direitos**
- **Representantes Justiça Global**
- **Carolina Iara** – co-vereadora eleita em 2020 na cidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Na reabertura dos trabalhos legislativos das comissões desta Casa, que acontece em março, mês que marca a luta internacional das

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



mulheres por justiça, igualdade de gênero e pelo fim da violência, é fundamental que ampliemos o debate em torno de temas que têm mobilizado as mulheres brasileiras. E a violência política, sem dúvida alguma, é um desses temas.

A violência política, de fato, é um fenômeno que atinge a todos em alguma medida, homens e mulheres postulantes e ocupantes de cargos eletivos. E essa violência vai desde o desfavorecimento na divisão ou mesmo desvio de recursos dos partidos até atentados e assassinatos, e tem alcançado patamares inaceitáveis no Brasil, sobretudo nos últimos três anos, como registraremos a seguir.

Todavia, com o crescimento (ainda que tímido) da participação das mulheres nas disputas eleitorais e, notadamente, o sucesso que negras e LGBTI+ têm conquistado nesses processos, a violência política passa a nos atingir desproporcionalmente. No caso das mulheres negras e trans, especialmente, em maior ou menor intensidade, nenhuma é poupada por essa forma de opressão que tem como objetivo final sua exclusão dos espaços de poder e decisão, já tradicionalmente tão inóspitos para elas.

Segundo dados do relatório “Violência Política e Eleitoral no Brasil”¹, que traz um panorama dessas ocorrências no país, os casos aumentaram significativamente desde 2018. A cada treze dias, o Brasil registra pelo menos um caso de violência contra candidatos ou pré-candidatos, em todos os níveis da federação e entre as mais variadas filiações partidárias – média calculada desde 2016 e com escopo de análise restrito a representantes de cargos públicos.

E, ainda segundo o mesmo relatório, são as mulheres, sobretudo as negras, as que têm sido mais desigualmente afetadas pela violência política. Ademais, o registro de casos relativos a ataques relacionados à orientação sexual e identidade de gênero de agentes políticos têm se intensificado na medida em que muitas dessas pessoas passam a ocupar cargos eletivos com votação expressiva e, conseqüente, projeção nacional².

1 Disponível em: https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/24-09_DIAGRAMACAO_Violencia-Politica_FN.pdf



Esse recorte é, portanto, ainda mais recente, visto que até bem pouco tempo a representação LGBTI na política era baixa ou inexistente.

Nos últimos cinco anos – não incluindo o período pós eleições municipais de 2020 – foram registrados 327³ casos de violência política. Entre eles, 125 assassinatos e atentados, 85 ameaças, 33 agressões, 59 ofensas, 21 invasões e 4 casos de criminalização. Após as eleições de 2018, esse quadro se agravou e registrou recordes. Já em 2019, houve um caso de violência política a cada três dias. Em mais de 63% das investigações em curso não foram identificados suspeitos dos crimes, mas em todas as vezes que os agentes responsáveis pela agressão foram identificados, estes eram do sexo masculino.

Nessa mesma direção, informações consolidadas pela Assessoria Especial de Segurança e Inteligência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referendam a pesquisa supracitada e, a partir da análise de dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública e outros veículos de imprensa, revelam um aumento de crimes violentos contra candidatos e pré-candidatos nas Eleições de 2020⁴. Entre janeiro e novembro foram 99 casos de homicídio, tentado ou consumado, sendo 49 apenas em novembro. Se comparados aos de 2016, os números de 2020 são ainda mais assustadores: foram 263 casos, quase 6 vezes mais que em 2016, que registrou 46 casos.

Em relação às vítimas, o relatório destaca que os atos ofensivos e discriminatórios mapeados têm como fundamento principal questões envolvendo misoginia, racismo, intolerância/racismo religioso e LGBTQIA+ fobia, uma vez que a intensificação desse tipo de violência também se configura numa “reação e negação à entrada na cena política de representantes comprometidos com grupos e representações não

2 Sobre isso, relacionamos três episódios sucessivos, em menos de uma semana, de graves ameaças a vereadoras transexuais e negras na cidade de São Paulo <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2021/02/01/em-uma-semana-segunda-covereadora-do-psol-sofre-atentado-a-tiros-em-casa.htm?cmpid=copiaecola>

3 Segundo dados consolidados do TSE, ao final do ano de 2020, esse número sobe para **527**.

4 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/levantamento-mostra-alta-na-violencia-contra-candidatos-em-2020>



hegemônicas (mulheres negras, homens gays, mulher indígenas, travestis e transexuais)”.

Assim, neste mês em que completam três anos desde a execução da vereadora Marielle Franco, cuja morte se tornou símbolo da luta contra a violência política não apenas no Brasil, mas em diversas partes do mundo, trazemos novamente ao Parlamento este debate, de diversas formas e por meio de diferentes tipos de proposição.

Isto porque a violência política não diz respeito somente aos “políticos” eleitos(as), mas a uma expressiva parcela da sociedade brasileira que ainda luta para superar o persistente quadro de sub-representação, enquanto se depara com mecanismos perversos que constroem sua participação e repelem seus corpos e existência dos espaços historicamente monopolizados por homens brancos e ricos.

Por todo o exposto, com o objetivo de tornar também Comissão de Legislação Participativa fórum de protagonismo nesse debate, pedimos às deputadas e deputados deste colegiado a aprovação do presente requerimento para realização de audiência pública, em dezanove de março.

Sala das reuniões, 12 de março de 2021.

Taliria Petrone

PSOL-RJ

